



TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** E A **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS** PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL E LEGISLATIVO EM COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88020-900, neste ato representada por seu Presidente, o **Deputado Mauro de Nadal**, doravante denominada **ALESC** e **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.992/0001-81, com sede no SGAS, 902, Edifício Athenas, Entrada C, salas 120 a 129, Brasília - DF, neste ato representada por seu Presidente, o **Deputado Sérgio de Araújo Lima Aguiar**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2004023067024 SSPDC/CE e CPF nº 389.483.623-72, doravante denominada **UNALE**, resolve celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS LEGAIS:

- Art. 184 da Lei nº 14.133/2021;
- Art. 124, II, "b", da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula 2.2.2. do Termo de Colaboração nº 004/2024;
- Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024;
- Inexigibilidade de Licitação nº 180/2024 (1418550); e
- Autorização administrativa consubstanciada no Despacho 1470911, exarada por um dos membros da Comissão Científica, bem como no Despacho 1475987 do Diretor-Geral, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000032703-0;

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor de repasse constante na Cláusula 2.1.1 do Termo de Colaboração nº 004/2024, o qual reflete nos Anexos I e II, conforme o Ofício nº 589/2024 da UNALE (SEI 1471180) e documentação anexa, de forma que o valor global inicialmente estimado de R\$ 867.350,00 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais) foi reduzido para R\$ 867.274,10 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Desta forma,

Onde se lê:

2.1.1. Repassar à UNALE o valor de R\$ 867.350,00 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais), em parcela única, a ser depositado na conta bancária da UNALE no Banco do Brasil (001), Agência 0452-9, Conta Corrente nº 53.194-4, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do presente Termo.

[...]

ANEXO I

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Congresso de Direito Constitucional e Legislativo em
Comemoração aos 35 Anos da Constituição do Estado de
Santa Catarina

ITEM DO ORÇAMENTO	VALOR ESTIMADO
CREDENCIAMENTO	
Montagem de balcão, tótems, impressoras e promotoras para acompanhamento de credenciamento	R\$ 85.000,00
APOIO TÉCNICO	
Promotoras para acompanhamento de rotina da plenária	R\$ 7.500,00
ALIMENTAÇÃO	
Coquetel, almoço, jantar, coffee break, bebidas e petit fours durante o evento, equipe de garçons e sonorização para coquetel de encerramento	R\$ 473.350,00
SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E ILUMINAÇÃO	
Sistema de sonorização, imagens e iluminação com equipe técnica	R\$ 47.500,00
LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO	
Mobiliário e acabamento para palco principal poltronas, carpete, decoração, vasos de flores	R\$ 8.000,00
ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS	
Contratações de atrações culturais	R\$ 70.000,00
KIT OFICIAL DO EVENTO	
Brinde oficial do evento e pastas comemorativas	R\$ 55.000,00
PRODUÇÃO E GESTÃO DO EVENTO	
Serviços de produção, suporte a gestão da realização do evento.	R\$ 89.000,00
HOSPEDAGEM E TRANSPORTE	
Hospedagem e passagens aéreas para os participantes e convidados	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 867.350,00

[...]

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
[...]
VI – DAS OBRIGAÇÕES

DA ALESC:
Repassar à UNALE o valor de R\$ 867.350,00 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais), em parcela única, a ser depositado na conta bancária da UNALE no Banco do Brasil (001), Agência 0452-9, Conta Corrente nº 53.194-4, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do presente Termo.
[...]

[...]
X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A estimativa de gastos prevista no Anexo I será considerada para fins de cronograma de desembolso.

Conforme estimativa de despesas realizadas, o valor do aporte da ALESC para a realização do evento perfaz o montante de R\$ 867.350,00 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais), que serão repassados em uma única parcela à UNALE.

Leia-se:

2.1.1. Repassar à UNALE o valor de R\$ 867.274,10 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), em parcela única, a ser depositado na conta bancária da UNALE no Banco do Brasil (001), Agência 0452-9, Conta Corrente nº 53.194-4, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do presente Termo.
[...]

ANEXO I
ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Congresso de Direito Constitucional e Legislativo em
Comemoração aos 35 Anos da Constituição do Estado de
Santa Catarina

ITEM DO ORÇAMENTO	VALOR ESTIMADO
CREDENCIAMENTO	
Montagem de balcão, tótems, impressoras e promotoras para acompanhamento de credenciamento	R\$ 87.991,10
APOIO TÉCNICO	
Promotoras para acompanhamento de rotina da plenária	R\$ 40.909,07
ALIMENTAÇÃO	
Coquetel, almoço, jantar, coffee break, bebidas e petit fours durante o evento, equipe de garçons e sonorização para coquetel de encerramento	R\$ 207.597,45
SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E ILUMINAÇÃO	
Sistema de sonorização, imagens e iluminação com equipe técnica	R\$ 102.835,46
LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO	
Mobiliário e acabamento para palco principal poltronas, carpete, decoração, vasos de flores	R\$ 92.952,12
ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS	
Contratações de atrações culturais	R\$ 182.405,45
KIT OFICIAL DO EVENTO	
Brinde oficial do evento e pastas comemorativas	R\$ 68.924,24

PRODUÇÃO E GESTÃO DO EVENTO	
Serviços de produção, suporte a gestão da realização do evento.	R\$ 18.750,00
HOSPEDAGEM E TRANSPORTE	
Hospedagem e passagens aéreas para os participantes e convidados	R\$ 64.909,21
TOTAL	R\$ 867.274,10

[...]

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

[...]

VI – DAS OBRIGAÇÕES

DA ALESC:

Repassar à UNALE o valor de R\$ 867.274,10 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), em parcela única, a ser depositado na conta bancária da UNALE no Banco do Brasil (001), Agência 0452-9, Conta Corrente nº 53.194-4, em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do presente Termo.

[...]

[...]

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A estimativa de gastos prevista no Anexo I será considerada para fins de cronograma de desembolso.

Conforme estimativa de despesas realizadas, o valor do aporte da ALESC para a realização do evento perfaz o montante de R\$ 867.274,10 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), que serão repassados em uma única parcela à UNALE.

CLÁUSULA SEGUNDA CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Deputado Sérgio Aguiar
Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais



Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE NADAL, Presidente da ALESC**, em 31/10/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Araújo Lima Aguiar, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1478544** e o código CRC **D0F14639**.

24.0.000032703-0

1478544v1